

Câmara Legislativa do Distrito Federal

CIDB
Em 04/02/2009
Tmcer.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton

- PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6012/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 06/02/09.

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento
Chefe de Assessoria
Matr. 10094-84

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Secretário de Saúde no sentido promover a realização de convênio para aquisição de medicamentos com a Indústria Química do Estado de Goiás S/A – *IQUEGO*.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Secretário de Saúde no sentido de promover a realização de convênio para aquisição de medicamentos com a Indústria Química do Estado de Goiás S/A – *IQUEGO*.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

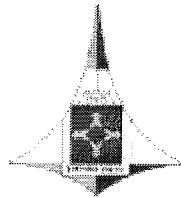
IND Nº 6012/2009

Folha Nº 1 *Luciana*

A presente Indicação tem por objetivo demonstrar ao Chefe do Poder Executivo a urgente necessidade da realização de convênio para aquisição de medicamentos com a Indústria Química do Estado de Goiás S/A – *IQUEGO*.

Acreditamos que o referido convênio evitaria o desabastecimento da rede de medicamentos, assim, também como a burocracia da formação de processos de licitação e com certeza não haveria questionamento sobre a qualidade dos produtos adquiridos pela Secretaria de Saúde.

A Indústria Química do estado de Goiás S/A – *IQUEGO*, é o laboratório oficial que representa o Estado de Goiás na composição do sistema oficial de produção dev medicamentos, criado e operacionalizado pelo Ministério da Saúde. A *IQUEGO*, sociedade de economia mista criada em 1.964 com a finalidade de produzir medicamentos a baixo custo ao governo, desempenha um importante papel social frente aos freqüentes problemas de saúde pública enfrentados pelo País, na medida em que garante o acesso gratuito aos



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

medicamentos essenciais, a grande parcela da demanda atendida pelo Sistema único de Saúde – SUS.

Na política de Assistência Farmacêutica Básica, com diretrizes do Governo Federal, a *IQUEGO*, em parceria com o Estado e Prefeituras Municipais produz e operacionaliza a distribuição de kit que compõe o Programa Farmácia do Cidadão em Goiás. Atende também a programas semelhantes em outros Estados. O referido kit contém medicamentos de uso essencial em quantidades calculadas para grupos de três mil habitantes.

Os principais clientes da *IQUEGO* são o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais. A *IQUEGO* possui registro para produzir oitenta medicamentos similares, destes, quarenta são produzidos em grande escala, pois está instalada em um parque industrial com 5.814,05 m² em uma localização privilegiada na região Oeste de Goiânia, sendo referência para todo o País em produção de medicamentos, controle de qualidade e armazenagem.

Pelas razões aqui expostas, conclamo os nobres pares a aprovar esta proposição, a fim que se promova a realização de convênio entre a Secretaria de Saúde e a Indústria Química do Estado de Goiás S/A para aquisição de medicamentos de qualidade a baixo custo, beneficiando assim a população do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 60121/2009

Folha N° 2 *Luiz Carlos*

Sala das Sessões, em de 2008.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB